



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto	2
Portaria	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2025

Ementa: Fixa o índice de reajuste das diárias para deslocamento do Chefe do Executivo, Diretores de Departamento, Assessores e Servidores Municipais, a serviço da Municipalidade instituída pela Lei nº 1.255/2018 e revoga o Decreto nº 061/2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.255/2018, de 26/06/2018, que estabelece diárias para deslocamento do Chefe do Executivo, Diretores de Departamento, Assessores e Servidores Municipais, a serviço da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Lei, autoriza o Executivo Municipal a atualizar periodicamente por Decreto os valores das diárias de viagens constante das tabelas dos Anexo I e II, mediante aplicação do índice inflacionário IPCA/IBGE;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das diárias estabelecidos nos Anexos I e II da Lei nº 1.255/2018, de 26 de junho de 2018, ficam reajustados com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período compreendido entre janeiro de 2022 e abril de 2025, correspondente ao percentual de 18,90% (dezoito vírgula noventa por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 061/2025.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO I

BRASÍLIA				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 753,49	R\$ 150,69	R\$ 301,39	R\$ 602,78
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 438,38	R\$ 87,66	R\$ 175,34	R\$ 350,71

CURITIBA E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 561,68	R\$ 112,32	R\$ 224,66	R\$ 449,34
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 301,39	R\$60,27	R\$ 120,55	R\$241,10

DEMAIS MUNICIPIOS DO PARANÁ				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 438,38	R\$ 87,66	R\$ 175,34	R\$ 350,71
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 219,07	R\$43,81	R\$ 87,66	R\$175,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II

Municípios até 70km	
CIDADES	VALOR
- Santo Antônio da Platina (59,778 km); - Ibaiti (57,171 km), etc.	R\$ 54,79
Municípios de 71 a 120 km	
CIDADES	VALOR
- Jacarezinho (81,284 km); - Jaguariaíva (97,669 km); - Ourinhos (107,614 km), etc.	R\$ 68,50
Municípios de 121 a 280 km	
CIDADES	VALOR
- Londrina (204,892 km); - Arapongas (239,256 km); - Rolândia (226,728 km); - Jandaia do Sul (279,036 km); - Cornélio Procopio (138,227 km); - Bauru (238,490 km); - Botucatu (226,753 km); - Assis (177,945 km); - São Jerônimo da Serra (161,100 km); - Ponta Grossa (201,266 km), etc	R\$ 116,44
Municípios acima de 281 km	
CIDADES	VALOR
- Jaú (281,135 km); - Curitiba (318,425 km); - Campina Grande do Sul (374,856 km); - Piraquara (355,063 km); - Campo Largo (288,552 km); - Maringá (301,042 km); - Campinas (403,548 km), etc.	R\$ 150,69



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 071/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear a servidora JOSIANE MARIANO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 006.***.169 - **, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por aprovação em Concurso Público Municipal.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 072/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear a servidora VIVIANE DE FÁTIMA XAVIER QUEIROZ, inscrita no CPF sob nº 052.***.599 - **, no cargo de Enfermeiro, por aprovação em Concurso Público Municipal.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 073/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os cidadãos abaixo nominados:

<u>Representatividade</u>	<u>Nome</u>	<u>DO</u> <u>C</u>
Dep. Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação.	<u>Titular:</u> Lidinei Batista Alves de Souza	3.***.844-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Rosana Faccio	7.***.964-* SSP/PR
Dep. Municipal de Educação Esporte e Lazer.	<u>Titular:</u> Elizangela Verchai Ávila	6.***.338-* - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Terezinha de Carvalho Gomes	3.***.172-* - SSP/PR
Dep. Municipal de Saúde.	<u>Titular:</u> Elisangela Albino do Prado	9.***.228-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Andréia Gonçalves de Siqueira Galvão	7.***.931-* - SSP/PR
Dep. Municipal de Esporte.	<u>Titular:</u> Jean Henrique da Rosa da Silva	12.***.392-* - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Carlos Roberto Barbosa da Silva	4.***.590-* SSP/PR
Dep. Municipal de Administração.	<u>Titular:</u> Adauto Diniz Mira	10.***.645-* - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Louise de Melo Sabino	9.***.324-* - SSP/PR
Lar do Menor Siqueirense	<u>Titular:</u> Roseli Aparecida de Almeida	8.***.043-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Gustavo Henrique Ferreira de Jesus	10.***.315-* SSP/PR
APAE	<u>Titular:</u> Adriana Lemes Silveira	4.***.033-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Adriele Sebastiana de Sá	8.***.755-* SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Igrejas Evangélicas	<u>Titular:</u> Cristina de Souza de Oliveira	4.***.588-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Gemerson Guerra	12.***.287-* SSP/PR
Igrejas Católicas	<u>Titular:</u> Josiane Ribeiro da Silva	31***52-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Elivelton Pereira Militão	10.***.214-* SSP/PR
Representantes da APMF	<u>Titular:</u> Naiara Patricia Oliveira da Cruz de Carvalho	44.***.817-* – SSP /PR
	<u>Suplente:</u> Viviane Leite dos Santos Almeida	8.***.928-* - SSP/PR
Representantes da APMF	<u>Titular:</u> Poliana Munhoz Elias Bruno	10.***.912-* SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Aline Cristina da Silva	10.***.233-* SSP/PR
Dep. Municipal do Meio Ambiente	<u>Titular:</u> Rosamaria da Silva Marra Brocal	30.***.210-* - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Soraya Helena Queiroz Manoel	CPF sob nº 896.***.***- 68

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal